



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 20 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Termo de Ratificação do Processo nº 9380/2019 da Dispensa 209/2019-** Objeto: Contratação de serviço técnico especializado, para acompanhamento das urnas eletrônicas que serão utilizadas no Processo Eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato nº. 418/2018.** Contratado: Avec Aluguel de Veículos e Construções Ltda Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações

Termo de Ratificação: PROCESSO 9380/2019 DISPENSA 209/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviço técnico especializado, para acompanhamento das urnas eletrônicas que serão utilizadas no Processo Eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares, a ser realizado no dia 06/10/2019, junto a **RAILTON CONCEIÇÃO DE JESUS, CPF: 818.184.405-04**, com valor estimado de **R\$ 4.052,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 15/08/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 418/2018, objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro, dos valores dos itens 4.7, 4.8 e 4.9, constantes na CLÁUSULA SEGUNDA, do referido contrato, oriundo Concorrência nº 003/2018, referente contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e execução de passeios na Rua da Linha, com recursos oriundos do Desenbahia, através de operação de crédito aprovada pela Lei Municipal nº 1389/2017, no Município de Santo Antônio de Jesus. O reequilíbrio financeiro ao Contrato possui a finalidade promover o aumento para recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação e juntada de documentos comprobatórios presente no processo administrativo nº 7485/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: AVEC ALUGUEL DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 29.104.240/0001-18, com sede na Rua JJ Seabra, nº 65 – Térreo, bairro Centro na cidade de Cachoeira-BA, CEP: 44.300-000, representada pelo Sr. Raimundo Bastos Leite, portador do CPF: 109.161.485-72. VALORES UNITÁRIOS ATUALIZADOS: Item 4.7- Execução de imprimação com asfalto diluído cm-30. Af_09/2017- R\$ 3,52 (Três reais e cinquenta e dois centavos); Item 4.8 - Pintura de ligação com emulsão rr-1c - R\$ 0,97 (Noventa e sete centavos); Item 4.9 - Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm exclusive transporte. af_03/2017 - R\$ 794,57 (Setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93. Assinado em 16/08/2019. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal – CONTRATANTE: RAIMUNDO BASTOS LEITE, Representante Legal - CONTRATADO.